PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Permite a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas à servidora Marilva Keesen Greco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas à servidora Marilva Keesen Greco.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 16 de junho de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara